



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 12/2023/PROGRAD

(Retificado em 27/02/2023)

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS DISCENTES NEGROS(AS) - PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - APROVADOS NAS VAGAS RESERVADAS PARA AS COTAS RACIAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto nos Editais 02, 09, 20, 28 e 29/2020/PROGRAD, bem como na [Resolução nº 61/2022/CONEPE](#) torna público o seguinte Edital de Convocação Extraordinária para conclusão dos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos aprovados nas vagas reservadas (cota racial) dos processos seletivos de ingresso na UFS, do ano 2020, para o Campus de Lagarto, para Vagas Remanescentes do SISU e para o Campus do Sertão, na forma que segue:

1. Essa convocação extraordinária tem o objetivo de avaliar presencialmente os(as) discentes que ingressaram através das cotas raciais destinadas aos candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as) ou pardos(as) e que permanecem com vínculo ativo nesta data, para fins de procedimento complementar à autodeclaração apresentada no ato da Matrícula Institucional.
2. Os(As) discentes, ora convocados, estão elencados no **ANEXO I** deste Edital, por meio de seus respectivos números de matrícula e curso.
3. O procedimento complementar descrito no item 1 será presencial e realizado por meio de Comissões de Heteroidentificação, constituídas conforme a Resolução nº 61/2022/CONEPE e que considerarão única e exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) a uma vaga reservada para negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - a ser observado durante a apresentação à Comissão, sendo excluído o critério de ancestralidade (art. 16, II, da Resolução 61/2022/CONEPE).
4. O procedimento de heteroidentificação complementar acontecerá no **dia 20 de março de 2023, às 8h, na Didática 7, sala 207, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão**, conforme horários especificados no **ANEXO I** deste Edital.
5. O resultado dos procedimentos de heteroidentificação disciplinados neste Edital acarretará o cancelamento das matrículas dos(as) discentes que não obtiverem a validação de sua autodeclaração (§3º, do art. 2º da Resolução 61/2022/CONEPE).

DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

6. Os membros das Comissões, bem como aqueles(as) que atuarão como apoio, participando das sessões, assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos(as) alunos(as) a que tiverem acesso durante os procedimentos.
7. As análises serão realizadas em locais adequados, sendo assegurado o respeito à dignidade pessoal, o sigilo e a plena segurança das informações.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 12/2023/PROGRAD

(Retificado em 27/02/2023)

8. É recomendado que o(a) aluno(a) compareça ao local com os cabelos naturais, sem a utilização de qualquer tipo de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), adornos ou acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, burca, gorro, turbante, tranças, dreads ou qualquer outro adereço.

9. O procedimento será filmado mediante assinatura pelo(a) aluno(a) de Termo de Autorização de Filmagem, disposto no **ANEXO III** deste Edital. A respectiva gravação poderá ser utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) alunos(as).

10. O(a) discente que **não comparecer ou recusar à realização da filmagem** do procedimento para fins de heteroidentificação **terá matrícula cancelada**, conforme §4º, do art. 13 da Resolução 61/2022/CONEPE.

11. O procedimento de heteroidentificação feito pelas bancas será registrado em formulário próprio, o qual será assinado pelos membros da Banca.

12. O resultado do procedimento presencial de heteroidentificação será publicado em <https://prograd.ufs.br/pagina/26698-banca-de-heteroidentificacao>, **até o dia 24 de março de 2023**, conforme cronograma disposto no **ANEXO II** deste Edital, quando da conclusão dos trabalhos das Comissões.

DO PRAZO PARA RECURSO

13. Para assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, o(a) discente que se autodeclarou negro(a) - preto(a) ou pardo(a) - e foi considerado(a) pela Comissão de Heteroidentificação como inapto(a) para ocupar vaga reservada nos termos das Leis [nº 12.711, de 2012](#) e [nº 13.409, de 2016](#), terá de **25 a 27 de março de 2023** para solicitar, uma única vez, reconsideração de parecer através de recurso.

13.1 O(a) discente que desejar interpor recurso poderá utilizar o formulário do **ANEXO IV** deste Edital, devidamente preenchido, acompanhado de cópia de documento de identidade, frente e verso, e da documentação adicional que julgar necessária, a serem enviados para o e-mail semop@academico.ufs.br, EM ARQUIVO DE PDF ÚNICO.

13.2 O envio do formulário de recurso deve ser remetido ao e-mail semop@academico.ufs.br com o assunto "RECURSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO". O formulário dará início a processo administrativo que receberá numeração específica.

13.3 A apreciação do recurso será feita por membros da Comissão Recursal, que consultará a gravação da avaliação presencial e deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer, do qual constarão os dados de identificação do(a) discente e a conclusão final a respeito de confirmação da autodeclaração.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 12/2023/PROGRAD

(Retificado em 27/02/2023)

14. Os(as) discentes que recorrerem do resultado da entrevista presencial serão comunicados(as) através do processo instaurado acerca do Parecer dado ao seu pleito recursal **até o dia 04 de abril de 2023, conforme cronograma descrito no ANEXO II**. Também haverá publicação no site <https://prograd.ufs.br/pagina/26698-banca-de-heteroidentificacao> com listagem geral dos deferimentos e indeferimentos dos recursos.

15. Os candidatos cujos recursos tenham sido indeferidos ou que não interpuseram recurso dentro do prazo estabelecido terão suas Matrículas Institucionais canceladas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16. Em caso de situação de força maior, que impeça a realização das bancas presenciais de heteroidentificação complementar no período proposto por este Edital, retificações posteriores trarão novo cronograma a ser seguido e/ou permitirão a realização por meio remoto.

17. Diante de irregularidade e independente de alegação de boa-fé, a qualquer tempo, a UFS poderá abrir procedimento administrativo para apurar fraude à Lei de Cotas Raciais contra discente com curso em andamento ou já concluído, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18. No caso de ser constatada a fraude o(a) discente e/ou candidato(a) com curso em andamento ou já concluído incide o Art. 5º da Resolução 61/2022/CONEPE e será encaminhado ao Ministério Público Federal cópia dos autos para adoção das medidas legais cabíveis.

19. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão analisados e deliberados em conjunto pelos membros da Comissão de Heteroidentificação complementar e a PROGRAD.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 12/2023/PROGRAD

(Retificado em 27/02/2023)

ANEXO I

**RELAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS CONVOCADOS PARA COMPARECER
NA DATA DE HORÁRIO INFORMADOS VISANDO O PROCEDIMENTO
COMPLEMENTAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Local: **Didática 7, sala 207**, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão/SE.

Data: Às 8h, dia 20 de março de 2023.

Matricula	Nome	Curso	Campus
202000135210	Acacia Alves De Oliveira	Agroindustria	Sertão
202000136129	Alice Dos Santos Valenca	Engenharia Agrônômica	Sertão
202000134400	Alice Miranda Franco De Jesus	Física: Astrofísica	São Cristóvão
202000135355	Ana Lucia Da Silva Nunes	Engenharia Agrônômica	Sertão
202000131169	Andre Goncalo Da Silva	Zootecnia	Sertão
202000129643	Brena Lourrane Santana Santos	Agroindustria	Sertão
202000129680	Bruno Marques Dantas	Agroindustria	Sertão
202000130152	Chayane Santos De Oliveira	Engenharia	Sertão
202000129723	Claudio Kennedy Menezes Melo	Agroindustria	Sertão
202000131211	Daniel Simoes Avila Meneses	Zootecnia	Sertão
202000129492	Darlan Yuri Dos Santos	Engenharia De Petróleo	São Cristóvão
202000135711	Emerson Nunes Santos	Medicina Veterinaria	Sertão
202000135720	Estevao Ravel Goes Oliveira	Medicina Veterinaria	Sertão
202000130789	Fernanda Ketilyn De Souza Silva	Medicina Veterinaria	Sertão
202000129779	Gleiciane Dos Santos Silva	Agroindustria	Sertão
202000130850	Israel Paiva Linhares	Medicina Veterinaria	Sertão
202000113106	Izabela Oliveira Araujo	Medicina	Lagarto
202000115405	Jaianne De Jesus Santana	Farmácia	Lagarto
202000135515	Jhessica Karolayne Nascimento De Oliveira Dantas	Engenharia Agrônômica	Sertão
202000135257	Joao Vinicius Da Silva Custodio	Agroindustria	Sertão
202000135829	Karine Meirelly Nascimento Aragao	Medicina Veterinaria	Sertão
202000136325	Karla Chauana Dos Santos Gois	Medicina Veterinaria	Sertão
202000135560	Leila Pereira Do Nascimento	Engenharia Agrônômica	Sertão
202000131392	Liliane De Jesus	Zootecnia	Sertão
202000134536	Livia Santos Souza	Farmácia	Lagarto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 12/2023/PROGRAD

(Retificado em 27/02/2023)

202000131418	Luan Santos Andrade	Zootecnia	Sertão
202000135847	Lucas Santos Andrade	Medicina Veterinaria	Sertão
202000136352	Maria Paula Vieira Santana	Medicina Veterinaria	Sertão
202000135300	Mayanne Lemos De Barros	Agroindustria	Sertão
202000116251	Mayara De Almeida Matos	Fisioterapia	Lagarto
202000135060	Michelle De Andrade Bezerra	Engenharia De Petróleo	São Cristóvão
202000130457	Otavio Jose Correia Poderoso	Engenharia Agrônômica	Sertão
202000131795	Paulo Roberto Carvalho Da Silva	Física: Astrofísica	São Cristóvão
202000116331	Polyana Santos Feitosa	Nutrição	Lagarto
202000129984	Polyanna Mercia Da Silva Quintino	Agroindustria	Sertão
202000136441	Rivalda Dos Santos	Zootecnia	Sertão
202000130027	Sandy Karolinhy Silva Santos	Agroindustria	Sertão
202000131024	Sandy Viviane Santana Pereira	Medicina Veterinaria	Sertão
202000130528	Simone Ramalho Moura	Engenharia Agrônômica	Sertão
202000135168	Tassia Nayane Vieira Dos Santos	Medicina	Lagarto
202000136272	Thais Souza Santos Barreto	Engenharia Agrônômica	Sertão
202000116162	Valderez De Souza Santos	Terapia Ocupacional	Lagarto
202000115352	Victoria Rayanne Oliveira Fausto	Enfermagem	Lagarto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 12/2023/PROGRAD

(Retificado em 27/02/2023)

ANEXO II

CRONOGRAMA

Evento	Data
Entrevista Presencial	Às 8h, dia 20 de março de 2023
Resultado Da Entrevista Presencial	até 24 de março de 2023
Solicitação De Recurso	25 a 27 de março de 2023
Resultado Do Recurso	até 04 de abril de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 12/2023/PROGRAD

(Retificado em 27/02/2023)

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM DE COMISSÃO DE AFERIÇÃO
EHETEROIDENTIFICAÇÃO

Neste ato eu, _____, nacionalidade
_____ estado civil _____ portador da cédula de identidade RG n.º
_____, inscrito no CPF n.º _____, residente à Av/rua
_____, n.º _____, município de _____/ Estado:

_____. AUTORIZO a filmagem, de acordo com o presente Edital, que regulamenta os procedimentos de Aferição e Heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo a utilização para análise de eventuais recursos interpostos.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade: _____; Data: ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) responsável por aluno menor de idade

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____ E-mail: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 12/2023/PROGRAD
(Retificado em 27/02/2023)

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE RECURSO

ATENÇÃO! OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA CADASTRO DO PROCESSO:

Ao cadastrar processo, selecione o ASSUNTO “RECURSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO”.

No processo, deve constar o documento de identificação do aluno, este formulário, bem como quaisquer meios que queira utilizar para arrazoar o presente recurso.

Após inserir os documentos, encaminhe o processo para a CCV.

Nome:

RG:

CPF:

Celular:

e-mail:

INFORME AS RAZÕES PARA ABERTURA DO PRESENTE RECURSO:

Data ____/____/____

Assinatura